

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, via ferramenta eletrônica de reuniões (*Teams*). **PRESENCAS:** Membros titulares: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, e Sra. Michelle Diniz Mendes. Membros Suplentes: Sr. Douglas Araújo Ruas, Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão e Sra. Giuliane Braga Lourenço. **AUSÊNCIAS:** Não houve. **MESA:** Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Giuliane Braga Lourenço. **PAUTA: 1)** Ordem do dia; **2)** Leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária; **3)** Definição da forma e do canal de comunicação para encaminhamento de dúvidas e de pedido de informações sobre as eleições; **4)** Complementação do Plano de Comunicação das Eleições 2023; **5)** Revisão dos Anexos I e II do Regulamento Eleitoral. **DELIBERAÇÕES: 1)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e comunicou a ordem do dia. **2)** A Sra. Giuliane Braga Lourenço fez a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão Eleitoral. **3)** A Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita apresentou questionamento sobre qual seria a forma e o canal adequado para que os participantes, os assistidos e a sociedade em geral esclareçam dúvidas e solicitem informações sobre o pleito eleitoral. O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli explicou que a caixa de e-mail *comissaoeleitoral@funpresp.com.br* é utilizada para a comunicação com os representantes das chapas e que, portanto, esse não seria o canal adequado para receber diretamente os questionamentos. Os demais membros da Comissão Eleitoral concordaram então com a divulgação do e-mail *faleconosco@funpresp.com.br* como o canal para o recebimento de dúvidas e pedidos de informações sobre as Eleições 2023, os quais serão respondidos em primeiro nível pela Central de Atendimento e, na hipótese de necessidade de maior detalhamento, serão encaminhados à Comissão Eleitoral por meio de unidade de atendimento criada especialmente para esta finalidade na ferramenta Ligerio. Ficou definido, ainda, que o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli será o responsável por acessar a ferramenta e responder os tickets que forem encaminhados pela Central de Atendimento e que ele poderá solicitar a colaboração dos demais membros da Comissão para a execução de tal atividade. Ademais, considerando o disposto no art. 11, III, do Regulamento Eleitoral, o colegiado deliberou que deverá ser solicitada à Coordenação de Atendimento e Relacionamento da Gerência de Comunicação e Relacionamento (CORAT/GECOM) a elaboração de relatório quinzenal contendo as indagações recebidas no período e as respectivas respostas, as quais também deverão ser publicadas na seção de perguntas e respostas da página das Eleições 2023 no Portal Funpresp (<https://www.funpresp.com.br/eleicoes2023/>), buscando assim uma maior transparência ativa. No ensejo, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli lembrou do rol de perguntas e respostas relativos às Eleições 2021 e destacou a importância de que haja a sua adequação para publicação na seção de perguntas e respostas da página das Eleições 2023, o que deverá ser providenciado pela CORAT/GECOM. **4)** A Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão propôs o envio de memorando à Coordenação de Comunicação e Relacionamento da Gerência de Comunicação e Relacionamento (COMAR/GECOM) solicitando a divulgação de comunicados internos reforçando a importância de se seguir as medidas de segurança para proteção dos dados dos participantes, especialmente durante o período eleitoral da Funpresp-Exe. Os demais membros do colegiado concordaram com a proposta, ficando a cargo da Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita minutar o documento para posterior assinatura e encaminhamento pelo Presidente da Comissão Eleitoral. **5)** A Sra. Michelle Diniz Mendes explicou que a organização básica dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal foi alterada a partir da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e dos novos decretos de estrutura regimental publicados a partir de então, acarretando assim a necessidade de revisão do Anexo I do Regulamento Eleitoral, que contempla a listagem dos quadros de pessoal, indicando o nome dos órgãos e entidades patrocinadores aos quais os participantes e assistidos estão vinculados, e do Anexo II do Regulamento Eleitoral, que categoriza os quadros de pessoal elencados no Anexo I. Destacou que, embora o § 5º do art. 18 do

Regulamento Eleitoral preveja a revisão do Anexo II a cada duas eleições, o que já ocorreu no último pleito, as modificações realizadas na estrutura organizacional do Poder Executivo Federal a partir de 1º de janeiro do corrente ano impactam o Anexo I do Regulamento Eleitoral, que, por sua vez, tem ligação direta com o Anexo II, exsurgindo assim a imprescindibilidade de sua reavaliação neste ano, especialmente se vier a ser constatado a partir dos dados a serem encaminhados pela Diretoria de Seguridade (DISEG) uma variação superior a cinco pontos percentuais, para mais ou para menos, entre as proporções do número de participantes e do patrimônio em cada categoria. No intuito de averiguar a perspectiva de atualização da base de dados da Fundação com os novos enquadramentos dos participantes pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos e entidades criados, divididos ou suprimidos da estrutura do Poder Executivo Federal, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli convidou a Sra. Larissa de Paula Gouvea, Gerente de Cadastro e Arrecadação da Diretoria de Seguridade, para participar da reunião, oportunidade em que ela informou que a maioria dos órgãos e entidades abarcados pela reestruturação do Poder Executivo Federal ainda não possuem inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nem código próprio no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape), razão pela qual os participantes permanecem vinculados aos mesmos órgãos e entidades registrados antes do advento da Medida Provisória retrocitada. Esclareceu, ainda, que toda e qualquer alteração de dados no Sistema de Gestão Previdenciária da Funpresp-Exe será realizada somente quando o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, via Siape, enviar a folha de pagamento com os registros atualizados, não havendo prazo para que tais ajustes sejam implementados por parte do Ministério. Diante das informações trazidas pela Sra. Larissa de Paula Gouvea, a Comissão Eleitoral decidiu que a base de eleitores e elegíveis para o pleito de 2023 deverá ser extraída considerando os dados atualmente contidos no sistema da Fundação, sem prejuízo de nova extração futura após a atualização a cargo do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, a fim de que se consolide proposta ao Conselho Deliberativo, com fundamento no art. 34, XXIII, do Estatuto, para revisão dos Anexos I e II do Regulamento Eleitoral. Além disso, definiu-se que se tal revisão não puder ser consolidada até a divulgação do Edital de Convocação, o Regulamento Eleitoral será disponibilizado aos participantes e assistidos tal como atualmente aprovado (versão de 27 de agosto de 2021), salientando-se aos candidatos que, por força do disposto no art. 18, § 4º, do Regulamento Eleitoral, o enquadramento em determinada categoria funcional será feito de acordo com o quadro de pessoal ao qual pertence o respectivo cargo efetivo na data do término do período de requerimento de inscrição da respectiva chapa, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato em mais de uma chapa. Por fim, o colegiado deliberou que deverá ser enviado memorando à Gerência de Cadastro e Arrecadação frisando a importância da atualização dos dados cadastrais para as Eleições 2023 e solicitando que a Comissão Eleitoral seja informada tão logo o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos providencie os ajustes que lhe competem e haja a incorporação dos novos dados cadastrais no Sistema de Gestão Previdenciária da Funpresp-Exe. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião ordinária da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 28 de março de 2023, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, às 17h33min, tendo eu, Giuliane Braga Lourenço, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 28/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Diniz Mendes, Secretário(a) da Comissão Eleitoral**, em 28/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**, em 28/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 31/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097842** e o código CRC **20375BF4**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>